

## ESTADO DE RONDÔNIA

#### **PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

Avenida João Pessoa, 4463, bairro Centro, CEP: 76940-000 – Rolim de Moura, Rondônia.

Gabinete do Vereador **CIDINEI FURTUNATO**

**PROJETO DE LEI Nº. 126/2024.**

Ementa: **Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ROLIM DE MOURA E REGIÃO - ABRACE**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes ao conferidas pela Lei orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Rolim de Moura aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**:

**Art. 1º** Declara de UtilidadePublicaMunicipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ROLIM DE MOURA E REGIÃO - ABRACE*,*** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.190.829/0001-10, com sede na Avenida Fortaleza 5.103, bairro Centro, neste Município e Comarca de Rolim de Moura, Rondônia.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 17 de Outubro de 2024.

**CIDINEI FURTUNATO**

Vereador – CMRM



## ESTADO DE RONDÔNIA

#### **PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

Avenida João Pessoa, 4463, bairro Centro, CEP: 76940-000 – Rolim de Moura, Rondônia.

Gabinete do Vereador **CIDINEI FURTUNATO**

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores desta Colenda Casa de Leis.

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Rolim de Moura e Região – **ABRACE**, com sede na AvenidaFortaleza 5.103, bairro Centro, é uma associação de caráter assistencial, beneficente, sem fins lucrativos.

Verifica-se conforme Estatuto anexo ao presente projeto de lei, que a Associação tem como objetivo assistir seus beneficiário no desenvolvimento de programa de amparo, ajuda, promover e assegurar a Defesa e a Garantia de Direitos e de Atendimentos para pessoas com TEA e seus familiares, por meio de ações que favoreçam o debate, a discussão e o acesso ao pleno exercício da cidadania, em consonância com as legislações que regem o SUAS (Sistema Único da Assistência Social).

A **ABRACE** foi constituída em 24 de abril de 2020, tem o objetivo de propor e coordenar projetos com a finalidade de promover o bem-estar, o direito e a cidadania das pessoas, mas principalmente as Crianças e Adolescentes, prestar orientação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares; prestar apoio, orientação, encaminhamentos das Crianças e Adolescentes com TEA e seus familiares, a fim de esclarecer diagnóstico, dentre outros.

Pelo exposto, submeto a presente proposição a apreciação do plenário desta Colenda Casa de Leis, almejando sua aprovação.

Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 17 de Outubro de 2024.

**CIDINEI FURTUNATO**

Vereador – CMRM